



# *Câmara Municipal de Guararapes*

Guararapes, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 152/2021  
Proc. nº 267/2021

Exmo. Sr. Presidente.

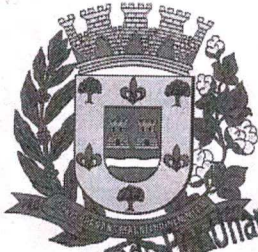
Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos nesta oportunidade informar a Vossa Excelência, que este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 24 do corrente, aprovou por unanimidade dos presentes a Moção nº 008/2021 (cópia anexa), de autoria do Vereador Thiago Lazarin e outros, Sugerimos a Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei nº80/2018, em tramitação no Senado Federal, que torna obrigatória a participação do advogado em audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos os protestos de nossa mais alta estima e real consideração.

Atenciosamente

**FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS**  
- Presidente -

Ao  
Exmo. Sr.  
**PRESIDENTE DO SENADO**  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
70165-900 - Brasília/DF



# Câmara Municipal de Guararapes

Aprovado por unanimidade  
Em 24/08/2021

= MOÇÃO DE APOIO N° 008 /2021 =

SUGERIMOS a manifestação de APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018, em tramitação no Senado Federal, que torna obrigatória a participação do advogado em audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, primeiramente, que os instrumentos alternativos de resolução consensual de conflitos existentes em nosso sistema judiciário, tais como a mediação e a conciliação, são de incontestável importância para a sociedade, e que tais instrumentos não podem ser utilizados de forma a desprezar direitos fundamentais, como o devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, situações que requerem o apoio técnico e especializado de um advogado.

Tendo em vista, que a homologação do litígio, muitas vezes, onera famílias que, por estarem desassistidas de um advogado, aceitam acordos que irão penalizá-las por longos anos.

Tendo em vista, ainda, que está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública, o Projeto de Lei nº 80/2018, o qual altera a Lei nº 8.906/1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)" e que visa tornar obrigatória a participação de um advogado no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Finalmente, o Dr. Luiz Carlos Braga, Presidente da 156ª Subseção de Guararapes-SP, solicitou o apoio dos Nobres Vereadores da Cidade de Guararapes-SP, ao Projeto de Lei nº 80/2018, com o intuito de que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogado quando buscar a solução consensual de conflitos pelos meios alternativos.

REQUEREMOS que na aprovação desta MOÇÃO, a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021

  
**THIAGO LAZARIN MACHADO**  
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARARAPES

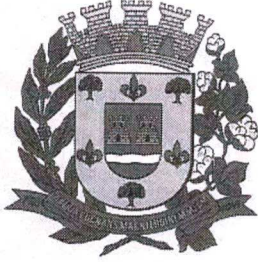
PROTOCOLO N.º 423

PROCESSO N.º 267/2021


LIVRO N.º 02

ENTRADA 20/08/2021

FURÁRIO:



# *Câmara Municipal de Guararapes*

  
**FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS**  
- VEREADOR -

  
**GUSTAVO PACE DE MEDEIROS**  
- VEREADOR -

  
**JOÃO VICTOR BITTENCOURT ROBERTO**  
- VEREADOR -

  
**SÍLVIO CESAR ARIAS**  
- VEREADOR -



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1670.2021-PRESID

Brasília, 15 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Francisco Ataíde dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Guararapes/SP

[secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br)

**Assunto: Projeto de Lei nº 80, de 2018.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 152/2021, datado de 25 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

*(Assinado digitalmente)*

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 57/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024115/2021-02
3. PL nº 1451 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024751/2021-26
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028043/2021-64
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029582/2021-11
6. MPV nº 910 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.008080/2021-56
7. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.008081/2021-09
8. PL nº 3914 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
9. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.096925/2021-52
10. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.095877/2021-85
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.096921/2021-74
12. PL nº 4673 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095034/2021-89
13. PL nº 2337 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095930/2021-48
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095274/2021-83
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093067/2021-94
16. PL nº 3598 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093032/2021-55
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095284/2021-19
18. VET nº 41 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095332/2021-79
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093023/2021-64
20. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092187/2021-74
21. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093091/2021-23
22. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093091/2021-23
23. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093105/2021-17
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094705/2021-94
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095287/2021-52



26. PL nº 2751 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093695/2021-70
27. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093100/2021-86
28. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093095/2021-10
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095270/2021-03
30. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093037/2021-88
31. PL nº 227 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090624/2021-15
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.092974/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094696/2021-31
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092981/2021-18
35. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090870/2021-77
36. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092926/2021-28
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095289/2021-41
38. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093049/2021-11
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093078/2021-74
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093052/2021-26
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093883/2021-06
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095290/2021-76
43. PEC nº 95 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092977/2021-50
44. MPV nº 1050 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093890/2021-08
45. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089142/2021-12
46. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089344/2021-64
47. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088017/2021-95
48. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087181/2021-85
49. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085682/2021-27
50. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085677/2021-14
51. PL nº 1521 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087135/2021-86
52. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097897/2021-91

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de setembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

